

tionou com a falta de equipamentos públicos na RA, se há alguma solução imediata. A Senhora Francisca Beriguo questionou se a quadra 02 do Park Way estava dentro da Poligonal do Park Way. O Secretário Thiago de Andrade e a Coordenadora Litz Bainy esclareceram que e todos os lotes que tem endereçamento Park Way ficam na RA Park Way, dividido a poligonal em duas porções. O Senhor José do Egito Alves de Souza, do SIA Park, reconheceu o Taguaparque e parte do Pistão Sul pertencentes a Taguatinga, conforme a proposta apresenta. E reivindicou o Parque Boca da Mata para a RA Taguatinga. O Secretário Thiago de Andrade afirmou que, embora a questão dos equipamentos públicos não digam respeito exatamente a essa audiência, uma RA não tem nenhuma lei que diga que numa RA tem que ter um número mínimo de equipamentos. Exemplificou que a minoria das RAs tem hospitais regionais e informou que a definição das poligonais não afetará o dia a dia em termos de uso dos equipamentos, das escolas e etc. Afirmou que existem planos e projetos e até orçamentos para começar a implantar diversos equipamentos na região do Jardim Botânico O Senhor Jaasiel Xavier, morador do Areal, afirmou que para ele o Areal é da QS 05, do metrô até o Café do Sítio, e reiterou que o verdadeiro nome é Vila Areal. E afirmou que o Taguatinga Shopping fica em Aguas Claras. A Senhora Karolyne Guimarães, Administradora de Taguatinga, defendeu que a área 26 de setembro seja de Taguatinga, porque atualmente a RA de Taguatinga é responsável por essa área. O Senhor Justo ressaltou a importância da luta de cada RA por que acredita e parabeniza o evento. O Secretário Thiago de Andrade e Secretário Marcos Dantas agradeceram a presença de todos e parabenizaram as manifestações e colaborações realizadas. O Secretário Marcos Dantas informou que após agregação de todo o trabalho, o PLC segue para o CONPLAN e posteriormente para Câmara Legislativa. Esgotados os questionamentos e não havendo mais assuntos a tratar, encerrou a Audiência Pública, totalizando 02h33min de duração.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Secretário de Estado das Cidades
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação

LITZ MARY LIMA BAINY
Coordenadora do Sistema de Informação Territorial e Urbana do DF
COSIT/UNTEC/SEGETH

ADRIANA MARQUES SEIXAS
Assessora Técnica da Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE ABRIL DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 18/04/2018, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 81, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 01 de setembro de 2016, página 44, e outros atos, Reconduzida pela Ordem de Serviço nº 09, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31 de janeiro de 2018, página 63; referente ao processo de Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa, Termo de Auditoria 106/2011 DIRAG/CONT (nº 132.001.106/2012).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KAROLYNE GUIMARAES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 17, de 11 de abril de 2018, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, da instalação de Canteiro de Obras, onde, de acordo com o projeto, constam duas praças (Praça 1 - 1.905 m² e Praça 2 - 7.483m²) e um Equipamento Livre de Uso Público (ELUP 1 - 3.074m²), ocupando uma área total de 12.462,00 m², localizado no empreendimento habitacional Bairro Crixá - São Sebastião, promovida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional de Brasília - CODHAB, para a construção de 3.120 unidades habitacionais de cunho social, para atendimento a famílias com renda até R\$ 1.800,00, através do Programa Habita Brasília e do Programa Minha Casa Minha Vida, para o período até o dia 31 de dezembro de 2018, objeto dos autos do processo administrativo eletrônico SEI nº 00392-00003296/2018-37.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXLEY GONÇALVES PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 69ª Reunião Extraordinária, torna publica a deliberação mediante decisão do CONAM, a saber:

I - O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL aprova a licença ambiental para regularização do parcelamento de solo para fins urbano denominado "Condomínio Belvedere Green", objeto do Processo de Licenciamento nº 391.00014599/2017-22, com a concessão de Licença de Instalação, nos termos do relatório da Conselheira Hellen Cristina Paulino.

FELIPE FERREIRA
Presidente do Conselho

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO EXTRATO DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

DESPACHO/SRH Nº 265/2018: VALDIR MENEZES DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água superficial por meio de um caminhão-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Terraplanagem, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001044/2018-25.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 4º, inciso XXIV do Decreto no 36.236, de 1º de Janeiro de 2015, considerando a necessidade de lotação de servidores de acordo com o interesse da Administração Pública, as diretrizes e parâmetros previstos no Decreto 34.517 de 11 de Julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer requisitos específicos a serem observados pelos servidores para opção de lotação no Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, cumulativos aos critérios ordinários constantes do Regulamento de Lotação e Remanejamento Interno dos Servidores.

Art. 2º Para lotação de Especialista Socioeducativos - Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos, no Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, será exigido o requisito do inciso primeiro e, pelo menos, mais um requisito dos demais incisos deste artigo.

I - Apresentação de certificado de conclusão do Curso de Formação para Atendimento em Centros Integrados - ofertado pela Childhood Brasil, no ato da escolha presencial da lotação.

II- Apresentação de certificado de conclusão do Curso de Formação Continuada em prevenção à Violência Sexual - organizado pela Secriança e oferecido pela EAPE, no ato da escolha presencial da lotação.

III - Apresentação de certificado de participação no Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado de Crianças e Adolescentes e/ou Certificado de participação no Seminário sobre a Lei 13.431/2017 e o Atendimento Integrado às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências e o Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado;

V - Comprovação, por meio de declaração ou publicação em Diário Oficial, de experiência profissional no atendimento especializado a crianças e adolescente vítimas de violência sexual em órgão/instituição que desenvolva trabalho específico com esta temática.

Art. 3º Para lotação dos demais servidores no Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio será exigido, no ato da escolha presencial da lotação, a apresentação de certificado de conclusão do Curso de Formação para Atendimento em Centros Integrados - ofertado pela Childhood Brasil.

Art. 4º Os casos omissos desta Portaria serão analisados e decididos pela Subsecretária de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente - Subpolíticas, com base na legislação em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 26/2018, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 24 DE ABRIL DE 2018 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5033 CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 704/2002, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE SAÚDE; 2) 7259/2006, Auditoria de Regularidade, RA-RA-XXV - SCIA; 3) 13468/2009, Tomada de Contas Especial, SES; 4) 20076/2010, Contrato, Convênios e outros ajustes, 3ª ICE; 5) 10333/2013, Aposentadoria, José Domingos de Araújo; 6) 19691/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XXV; 7) 6613/2016, Aposentadoria, BENEVENUTO AUGUSTO DE CARVALHO; 8) 10345/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 18486/2016, Tomada de Contas Especial, BRASILATUR; 10) 30087/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 1507/2018-e, Representação, SINDICATO; 12) 4930/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 6037/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 6258/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 6657/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 7459/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 8110/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 9907/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 10077/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 560/2015, Auditoria de Regularidade, VARIOS ORGAOS/ENTIDADES; 2) 26379/2015, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 3) 7270/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 7467/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 9869/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 9966/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 10239/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 13320/2012, Representação, Secretaria de Saúde; 2) 9340/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC; 3) 9359/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC; 4) 15503/2017-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 5) 7092/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 7190/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 7432/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 7483/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 8161/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 8218/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 11) 8242/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 12) 8277/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 3067/1999, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 17418/2008, Licitação, SEL; 3) 35793/2008, Representação, MPJTCDF; 4) 22294/2011, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Saúde; 5) 25840/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXIII Variação; 6) 41121/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 2503/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 2520/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 2562/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 3488/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 3534/2018-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do DF; 12) 4727/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 4840/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 5952/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 15) 7831/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 16) 8099/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 17) 8307/2018-e, Pensão Civil, SIRAC;

Sessão Reservada Nº 1170

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1333/1995, Tomada de Contas Especial, BRB S/A; 2) 6167/1995, Tomada de Contas Especial, BRB; 3) 2419/1998, Tomada de Contas Especial, BRB; 4) 41245/2017-e, Denúncia, DENUNCIANTE;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.
Emissão em 19/04/2018